



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO MUNICIPAL N.º. 101, DE 14 DE ABRIL DE 2026

**DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -
COMSEA.**

Silvano Antônio Dias, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal n.º. 1.723/2015 de 28 de outubro de 2015;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros, governamentais e da sociedade civil, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Três Palmeiras - COMSEA, conforme segue:

I - Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Promoção Social	Marfisa Dioneia Sigognini
	Mariléia de Moura Barbosa
Secretaria Municipal de Educação	Andréia Regina Arbusti Barbozaa
	Suzinéia Aparecida da Silva
Secretaria Municipal da Saúde	Geneci Reis
	Joviane Gavião
Secretaria Municipal de Agricultura	Cíntia Casal
	Eder André Hohensee



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

II - Representantes da Sociedade Civil:

Cootrepal	Darlei C. Neuman
	Ademar Berlet
ASCAR/EMATER	Marciane Lourdes Cornely Tamiozzo
	Hôrtencio V. da Trindade
APAE	Dirce Barbieri
	Leisa G. Hauenstein
Grupo de Idosos Viva a Vida	Lucia de Quadros
	Terezinha Nerci Mariussi
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Ademar Berlet
	Jhonathan Marchesan
Lions Clube	Elizete Fátima de Andrade
	Loivani T. Colares
ACCLTP	Eloidemar Guilherme
	Elizete Santin



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
14 de abril de 2026.

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal de Três Palmeiras

Registre-se e publique-se

14.04.2026

Vagner Rodrigues Nunes

Secretário de Administração